



Relatório de Gestão Participativa  
**Tribunal Regional Eleitoral**  
**Rio Grande do Norte**

Data: 02/09/2019



**Gestão Participativa**

**Tribunal Regional Eleitoral  
Rio Grande do Norte**

Presidente: **Glauber Antonio Nunes Rêgo**

Magistrado Gestor de Metas (quando houver):

Assessora de Gestão Estratégica: **Yvette Bezerra Guerreiro Maia**

Responsável pelos processos participativos: **Yvette Bezerra Guerreiro Maia**



## ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização do processo participativo no âmbito do tribunal, conforme disposto na Portaria CNJ n. 88/2019, inciso VIII, art. 6º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2019**, conforme determinado no inciso VIII, do art. 6º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em relatório único. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

Não serão pontuadas no inciso VIII, do art. 6º, atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia ( RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciais.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações” da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar em perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.



# Gestão Participativa

## ATIVIDADE Nº 1: WORKSHOP “A SEGURANÇA DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DE VOTAÇÃO”

### MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública.

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

07 a 15 de maio de 2019, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

De acordo com **a ata** de reunião da consulta, o evento contou com 125 (cento e vinte e cinco) participantes a seguir especificados:

1. Magistrados da Corte Eleitoral do TRE-RN;
2. Juíza Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RN;
3. Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral;
4. Advogados;
5. Docentes da Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFERN);
6. Servidores da Justiça Eleitoral do RN e PB (115 servidores).

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

<b>Magistrados</b>	<b>Servidores</b>	<b>Sociedade</b>	<b>Outros (Especificiar)</b>
1º grau	2º grau	115	

### OBSERVAÇÕES:

1. A finalidade da atividade foi promover a transparência dos sistemas da Justiça Eleitoral e combater as notícias falsas, principalmente sobre a urna eletrônica, com alcance amplo, incluindo a sociedade que participou também por consultas on-line.
2. Não houve como quantificar o número de participantes da consulta on-line, por perfil [https://www.youtube.com/watch?v=41P\\_1q8KRLU&feature=youtu.be](https://www.youtube.com/watch?v=41P_1q8KRLU&feature=youtu.be)
3. Links que evidenciam a realização e a finalização da consulta:

<http://www.tre-rn.jus.br/imprensa/noticias-tre-rn/2019/Maio/tre-rn-lanca-consulta-publica-online-sobre-urna-eletronica-e-convida-sociedade-a-participar>

<http://www.tre-rn.jus.br/imprensa/noticias-tre-rn/2019/Maio/tre-rn-promove-debate-sobre-a-seguranca-da-votacao-eletronica>



# Gestão Participativa

## ATIVIDADE Nº 2: METAS NACIONAIS E ESPECÍFICAS 2020

### MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública.

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

12 a 19 de junho de 2019, no site da **internet** do TRE/RN.

### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
3 (4,3%)	-	59(84,3%)	2(2,9%)	6 (8,5%) estudantse e representantes de classe

### OBSERVAÇÕES:

1. A finalidade da atividade teve por objetivo levantar, de forma participativa, propostas de metas nacionais e específicas da Justiça Eleitoral para o ano de 2020. As informações coletadas foram fundamentais para definir as propostas das metas enviadas ao Subcomitê 2, em 21 de junho, para consolidar as sugestões dos Regionais que integram a Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral e, por conseguinte, enviar ao Comitê Gestor Nacional do TSE.
2. Link que evidencia a realização da consulta:  
<http://www.tre-rn.jus.br/imprensa/noticias-tre-rn/2019/Junho/resultados-da-consulta-publica-sobre-metas-nacionais-2020-sao-divulgados-em-relatorio-do-tre-rn>



## ATIVIDADE Nº 3: PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES 2020

### MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública.

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

02 a 12 de agosto de 2019, no site da **intranet** do TRE/RN.

### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	42(63,6%)	-	-
24(36,4%)	-			

### OBSERVAÇÕES:

1. A finalidade da atividade teve por objetivo colher, de forma participativa, a opinião e considerações do público interno – magistrados de 1º grau e servidores – sobre sugestões inovadoras oriundas dos grupos de trabalho permanente criados em 2019, para as eleições 2020, para dar suporte a tomada de decisão pela alta administração, quanto aos assuntos: encerramento do final do alistamento, pessoal de apoio às eleições, comunicação e processos judiciais eleitorais e logística das eleições.
2. Link que evidencia a realização da consulta:  
<http://www.tre-rn.jus.br/imprensa/noticias-tre-rn/2019/Agosto/resultados-da-consulta-publica-sobre-plano-integrado-das-eleicoes-2020-sao-divulgados-em-relatorio-do-tre-rn>



# Gestão Participativa

## ATIVIDADE N° 4: REUNIÃO COM O CNJ E A REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL

### MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência.

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

15 de agosto de 2019, às 16h, sob a coordenação do CNJ (Brasília/DF)

### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	12	-	-
-	1 Conselheiro do CNJ			

### OBSERVAÇÕES:

1. A finalidade da reunião foi debater a revisão da estratégia nacional, em especial as propostas dos macrodesafios do Poder Judiciário, colhendo posicionamentos dos representantes dos subcomitês da rede de governança da Justiça Eleitoral, antecedendo a 2ª reunião preparatório do XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário;
2. Participaram do evento representantes dos seguintes Tribunais: CNJ, TSE e os representantes dos subcomitês da Rede de Governança da Justiça Eleitoral do TRE-SP, TRE-PA, TRE-GO, TRE-PI e TRE-RN;
3. E-mail de convocação e ilustração da material utilização na videoconferência no anexo específico.



# Gestão Participativa

## ATIVIDADE N° 5: REUNIÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR O CRITÉRIO DE MERECIMENTO DE ESCOLHA DOS JUÍZES ELEITORAIS.

### MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência.

### DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

14 de março de 2019, às 16h, sob a coordenação do TRE/RN, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, na sala de videoconferência.

### INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	1 (Diretora Geral do TRE-RN)	-	-
-	3 Desembargadores			

### OBSERVAÇÕES:

1. A finalidade da reunião do grupo de trabalho instituído no 74º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, teve por objetivo estudar a utilização do critério de merecimento para a escolha dos Juízes eleitorais para a Justiça Eleitoral;
2. Participaram do evento os Presidentes dos seguintes Regionais Eleitorais: TRE/SP, TRE/MG e TRE/RN.
3. Ata da reunião realizada em 14/03/2019 em anexo.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em vista que, na inicial das instruções deste Relatório, apresenta a seguinte orientação: "Não serão pontuadas no inciso VIII, do art. 6º, atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário do CNJ", divergindo do que é solicitado no item 5 do Formulário de envio de documentos comprobatórios ao CNJ (art. 6º, inciso VIII da Portaria CNJ nº 88/2019), este Regional inclui consulta pública e videoconferência que tratam de assunto referido.



## ANEXOS

### **ATIVIDADE Nº 1: WORKSHOP “A SEGURANÇA DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DE VOTAÇÃO”**

Matéria publicada sobre a realização da atividade;

Links que apresentam a ata, lista de presença e relatório final;

Imagens da consulta online e publicação das notícias nas páginas do Tribunal.

### **ATIVIDADE Nº 2: METAS NACIONAIS E ESPECÍFICAS 2020**

Participantes;

Link para o relatório da consulta pública (internet); e

Imagen da notícia na página externa do TRE-RN.

### **ATIVIDADE Nº 3: PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES 2020**

Participantes;

Link para o relatório da consulta pública (internet); e

Imagen da notícia na página interna do TRE-RN.

### **ATIVIDADE Nº 4: : REUNIÃO COM O CNJ E A REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL**

Emails de convocação da videoconferência e participantes; e

Imagen que representa o material utilizado durante a reunião.

### **ATIVIDADE Nº 5: REUNIÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR O CRITÉRIO DE MERECIMENTO DE ESCOLHA DOS JUÍZES ELEITORAIS.**

Imagen da respectiva ata da reunião.



## ANEXOS - ATIVIDADE 1

- ⌚ Lista de presença;  
<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/audiencias-e-consultas-publicas/arquivos/ata-consulta-publica>
- ⌚ Ata de deliberações;  
<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/audiencias-e-consultas-publicas/arquivos/ata-consulta-publica>
- ⌚ Relatório da Consulta Pública “A Segurança dos Sistemas Eletrônicos e Votação”  
<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/audiencias-e-consultas-publicas/arquivos/consulta-publica-maio-2019-relatorio>
- ⌚ Imagens das notícias e de participantes da consulta on-line (1, 2, 3, 4):





## TRE-RN lança consulta pública online sobre urna eletrônica e convida sociedade a participar

A iniciativa tem o propósito de aproximar a atuação do TRE-RN com a sociedade e dar voz à opinião popular. Participe!

07.05.2014 | 17:45



Pensando em aproximar sua atuação com a sociedade e dar voz à opinião popular, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) lança uma **Consulta Pública Online**, oferecendo aos eleitores a possibilidade de opinar sobre a temática "Segurança do Processo Eletrônico de Votação". Essa é uma forma democrática de contribuir para a melhoria das eleições no nosso país.

As informações coletadas serão debatidas durante o Workshop organizado pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RN, que acontece no próximo dia 15 de maio, na sede do TRE-RN. O evento contará com a participação do Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Giuseppe Dutra Janino, que falará sobre o histórico e desenvolvimento dos sistemas de controle para segurança da informação nos processos eletrônicos de votação da Justiça Eleitoral.

A iniciativa será aberta a parceiros, instituições, universidades e cidadãos, além dos magistrados e servidores do TRE, a fim de garantir ao público interno e externo a transparência dos processos de votação através de argumentos técnicos. A ideia é proporcionar à sociedade civil a chance de debater a temática, podendo contribuir com o aperfeiçoamento da eficiência e da segurança dos serviços oferecidos pelo órgão público. O evento ocorrerá a partir das 09h no Plenário do TRE, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 215, bairro Tirol.

**Confira a programação completa do Workshop:**

**MANHÃ (Aberto ao público externo)**

- 09h00 - Credenciamento
- 10h00 - Abertura
- 10h05 - Fala do Presidente do TRE-RN, Desemb. Glauber Régo
- 10h15 - Fala da Diretora da EJE-RN, Juiza Érika Paiva
- 10h25 - Palestra "Segurança do processo de votação", com Giuseppe Dutra Janino (TSE)
- 11h45 - Resposta à Consulta Pública
- 12h30 - Encerramento da manhã

**TARDE (Exclusivo para público interno do TRE-RN)**

- 13h30 - Palestra "A importância da segurança da informação no TRE-RN", com Carlos Magnó Câmara (STIC/TRE-RN)
- 14h20 - Questionamentos
- 14h40 - Palestra "A segurança da informação; análise de casos práticos", com Sílvio Costa Sampaio (IMD/UFRN)
- 15h30 - Questionamentos
- 16h00 - Encerramento do Workshop

(3)



## TRE-RN promove debate sobre a segurança da votação eletrônica

Participaram do evento representantes do TRE da Paraíba, juízes da corte, a Diretora-Geral do TRE/RN, secretários, servidores e representantes dos cartórios eleitorais

15.05.2019 | 17:18



A segurança do processo eletrônico de votação e a inexistência de fraudes no uso da urna eletrônica foram destaques no workshop realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN), através da Escola Judiciária Eleitoral, inaugurando o debate sobre as Eleições 2020. A palestra do Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Giuseppe Dutra Janino, desmitificou as principais informações que giram em torno da urna eletrônica ao longo dos 23 anos de sua existência. "Existem vários mitos, principalmente levantados por essa avalanche de notícias falsas, que precisam ser esclarecidos em eventos como este promovido pela Justiça Eleitoral potiguar", ressaltou o secretário.

As principais dúvidas coletadas através da Consulta Pública Online lançada pelo TRE-RN também foram colocadas em pauta e respondidas pelo palestrante. "Nós abrimos esse novo ciclo de trabalho já com um convite à sociedade para participar, para questionar, para debater e para se manter esclarecida sobre todo o processo eleitoral e, junto conosco, torná-lo cada vez mais transparente", afirmou a Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, juíza Érika Palva.

O evento foi aberto pelo presidente do TRE-RN, Desembargador Glauber Rêgo, que destacou o empenho da Justiça Eleitoral em desde já garantir a preparação das Eleições 2020. "Hoje damos o ponta pé com a participação do público externo tendo como tema aquilo que é de maior importância no dia da eleição, que a urna eletrônica", afirmou o presidente.

No turno da tarde, o evento continuou exclusivo para o público interno do TRE, com a palestra "A importância da segurança da informação no TRE-RN" com Carlos Magno Câmara (STIC/TRE-RN). Na ocasião, foram abordados os aspectos fundamentais para segurança da informação, vírus, bot's, mecanismos de proteção e dicas de segurança. Dando continuidade ao tema, o professor do Instituto Metrópole Digital/UFRN, Sílvio Costa Sampayo, ministrou a palestra "A segurança da informação: a análise de casos práticos", trazendo uma discussão mais abrangente do assunto com estatísticas, estudos de caso e informações sobre novos mecanismos.

Participaram do evento representantes do TRE da Paraíba, os juízes da corte Wlademir Capistrano e Ricardo Tinoco, a Diretora-Geral, Simone Mello, secretários, servidores e representantes dos cartórios eleitorais.

Tags:

#Tribunal Regional Eleitoral

Gestor responsável: Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

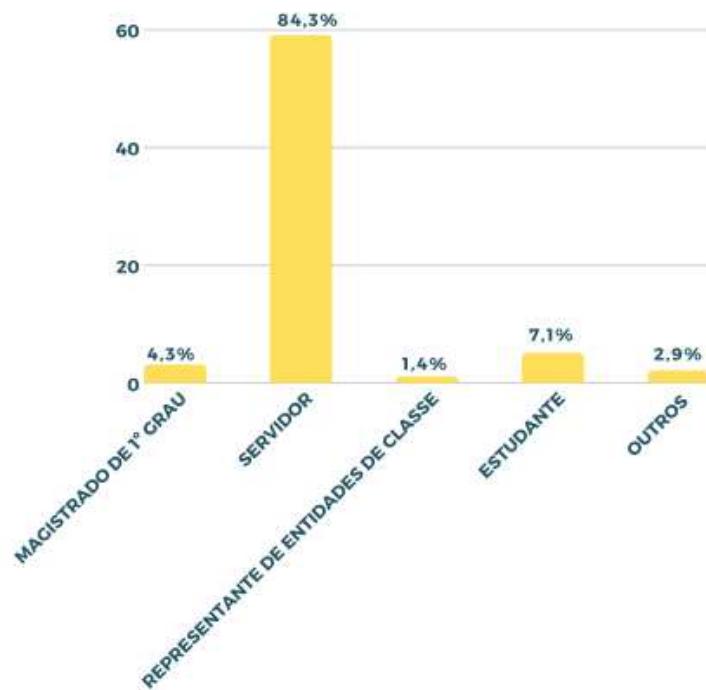
(4)

## ANEXOS - ATIVIDADE 2

### ● Participação

#### PARTICIPANTES

- Magistrado de 1º Grau
- Magistrado de 2º Grau
- Servidor
- Membro do Ministério Público
- Representante de instituição social ou de ensino (ONG, cooperativa, universidade, escola e similares)
- Representante de entidades de classe (OAB, sindicato e similares)
- Estudante
- Outros (cidadão não especificado dentre as opções anteriores)



4

- Relatório da Consulta Pública “Metas Nacionais e Específicas 2020”  
<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/audiencias-e-consultas-publicas/arquivos/relatorios-de-consulta-publica/relatorio-da-consulta-publica-metas-nacionais-e-especificas-2020>

- Imagem noticiada nas páginas do Tribunal (recorte)

## Resultados da Consulta Pública sobre Metas Nacionais e Específicas 2020 são divulgados em relatório do TRE-RN

A Consulta foi realizada no período de 12 a 19 de junho de 2019 e contou com a participação de diversos grupos

28.06.2019 09:10



O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) divulga os resultados da Consulta Pública Online realizada com o objetivo de levantar propostas de metas nacionais e específicas da Justiça Eleitoral para o ano de 2020. A Consulta foi realizada no período de 12 a 19 de junho de 2019 e contou com a participação da sociedade, entidades representativas, instituições sociais, magistrados, membros do Ministério Público, servidores e outros interessados. O relatório com os resultados obtidos foi elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE-RN.

Conforme explica a Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE-RN, Yvette Guerreiro, "as informações coletadas foram fundamentais para definir as propostas das metas enviadas ao Subcomitê 2, em 21 de junho, para consolidar as sugestões dos Regionais que integram a Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral" e, por conseguinte, enviar ao Comitê Gestor Nacional do TSE:

### METAS NACIONAIS

1) Implantar pelo menos 02 (dois) serviços digitais que alcancem igualmente os objetivos econômico, social e ambiental para a sociedade, no maior número de municípios do respectivo Estado.

2) Estabelecer metas na realização de ações comunitárias para o desenvolvimento de atividades destinadas aos cidadãos, com deficiência.

### METAS ESPECÍFICAS

1) Intensificar a utilização dos instrumentos das Audiências e Consultas Públicas, junto à sociedade, a fim de obter uma maior representatividade em todos os níveis, na tomada de decisões.

2) Reduzir em até 5% (cinco porcento) o custo do processo eleitoral.

Na primeira parte da Consulta Pública, os participantes puderam opinar quanto a permanência de algumas metas para 2020, tais como julgar mais processos que os distribuídos (91,4% dos participantes disseram concordar), julgar processos mais antigos (97,1% opinaram pela permanência) e priorizar os julgamentos dos processos relativos a crimes contra a administração pública, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais (com 94,3% de votos a favor).



# Gestão Participativa

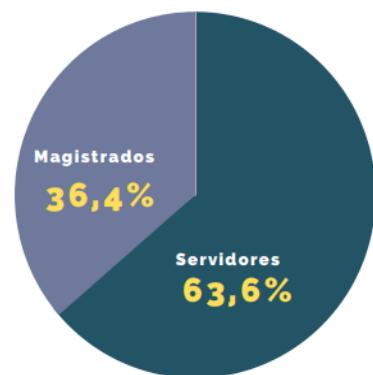
## ANEXOS - ATIVIDADE 3

### ⌚ Participação



#### PARTICIPANTES

- Magistrados
- Servidores



### ⌚ Relatório da Consulta Pública “Planejamento das Eleições 2020”

<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/audiencias-e-consultas-publicas/arquivos/relatorios-de-consulta-publica/relatorio-sobre-o-planejamento-das-eleicoes-2020>

### ⌚ Imagem noticiada nas páginas do Tribunal

#### Participe da Consulta Pública para o Planejamento das Eleições 2020



O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) lançou uma Consulta Pública voltada para os magistrados e servidores com foco no Planejamento das Eleições 2020. Para participar, basta acessar este link e contribuir com a Justiça Eleitoral: <http://bit.ly/ConsultaPublicaTRE>

A Consulta Pública surge a partir das propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho Permanentes de Eleições envolvendo os temas: encerramento do alistamento eleitoral; pessoal de apoio às eleições; comunicação; processos judiciais eleitorais e logística das eleições, além de novas sugestões para o pleito de 2020.



## ANEXOS - ATIVIDADE 4

- ➲ E-mail de convocação para videoconferência (1);
- ➲ E-mail que evidencia os participantes (2);
- ➲ Material utilizado na videoconferência (3).

Zimbra [yvette.guerreiro@tre-rn.jus.br](mailto:yvette.guerreiro@tre-rn.jus.br)

**Re: RES: Videoconferência - Revisão da Estratégia Nacional**

**De :** Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
<yvette.guerreiro@tre-rn.jus.br>

Qui, 15 de ago de 2019 21:30

2 anexos

**Assunto :** Re: RES: Videoconferência - Revisão da Estratégia Nacional

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - TRE/RN  
yvette.guerreiro@tre-m.jus.br  
Tel 84 3654-5121

**De:** "Yvette Bezerra Guerreiro Maia" <yvette.guerreiro@tre-m.jus.br>  
**Para:** "Maria Ruth Bezerra Maia de Holanda" <maria.ruth@tre-m.jus.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 16:26:26  
**Assunto:** Fwd: RES: Videoconferência - Revisão da Estratégia Nacional

(1) e (2)

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - TRE/RN  
yvette.guerreiro@tre-m.jus.br  
Tel 84 3654-5121

**De:** "dge" <dge@cnj.jus.br>  
**Para:** "TSE" <age@tse.jus.br>, "Juliana sesconetto" <julianna.sesconetto@tse.jus.br>, "regina rufino" <regina.rufino@tre-sp.jus.br>, "liziane queiroz" <liziane.queiroz@tre-go.jus.br>, "sales@tre-ce.jus.br", "juizauxiliar presidencia" <juizauxiliar.presidencia@tre-pi.jus.br>, hsodre@tre-pa.jus.br, "Yvette Bezerra Guerreiro Maia" <yvette.guerreiro@tre-rn.jus.br>, asplan@tre-mt.jus.br, andreemidio@tre-mt.jus.br, "asplan" <asplan@tre-pe.jus.br>, "anacristina vieira" <anacristina.vieira@tre-pe.jus.br>, "aspeg" <aspeg@tre-ce.jus.br>, aspeg@tre-go.jus.br  
**Enviadas:** Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 14:41:55  
**Assunto:** RES: Videoconferência - Revisão da Estratégia Nacional

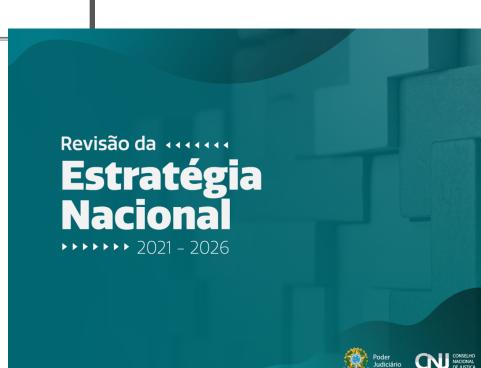
Prezados Senhores,

De forma a facilitar os trabalhos da Videoconferência sobre a Revisão da Estratégia Nacional, encaminhamos apresentação a ser exibida na oportunidade.

Cordialmente,

Departamento de Gestão  
Estratégica

(3)





# Gestão Participativa

---

**De:** Gestão Estratégica

**Enviada em:** segunda-feira, 5 de agosto de 2019 16:14

**Para:** TSE <[age@tse.jus.br](mailto:age@tse.jus.br)>; 'julianna.sesconetto@tse.jus.br' <[julianna.sesconetto@tse.jus.br](mailto:julianna.sesconetto@tse.jus.br)>; 'regina.rufino@tre-sp.jus.br' <[regina.rufino@tre-sp.jus.br](mailto:regina.rufino@tre-sp.jus.br)>; 'liziane.queiroz@tre-go.jus.br' <[liziane.queiroz@tre-go.jus.br](mailto:liziane.queiroz@tre-go.jus.br)>; 'sales@tre-ce.jus.br' <[sales@tre-ce.jus.br](mailto:sales@tre-ce.jus.br)>; 'juizauxiliar.presidencia@tre-pi.jus.br' <[juizauxiliar.presidencia@tre-pi.jus.br](mailto:juizauxiliar.presidencia@tre-pi.jus.br)>; 'hsodre@tre-pa.jus.br' <[hsodre@tre-pa.jus.br](mailto:hsodre@tre-pa.jus.br)>

**Assunto:** RES: Videoconferência - Revisão da Estratégia Nacional

Prezados Coordenadores do Comitê e Subcomitês do Segmento da Justiça Eleitoral,

De forma a viabilizar a videoconferência relativa à Revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, programada para ser realizada no próximo dia 15 de agosto às 16h30, solicitamos **nome, telefone e e-mail** da pessoa responsável da área de TI do respectivo órgão interessado em se reunir via videoconferência, para que o Departamento de Tecnologia da Informação deste Conselho possa realizar os devidos testes e entrar em contato caso necessite de informações adicionais.

Cordialmente,

Departamento de Gestão  
Estratégica  
Conselho Nacional de Justiça  
+55 61 2326-5303/5307

---

**De:** Gestão Estratégica

**Enviada em:** quinta-feira, 1 de agosto de 2019 19:13

**Para:** TSE <[age@tse.jus.br](mailto:age@tse.jus.br)>; 'julianna.sesconetto@tse.jus.br' <[julianna.sesconetto@tse.jus.br](mailto:julianna.sesconetto@tse.jus.br)>; 'regina.rufino@tre-sp.jus.br' <[regina.rufino@tre-sp.jus.br](mailto:regina.rufino@tre-sp.jus.br)>; 'liziane.queiroz@tre-go.jus.br' <[liziane.queiroz@tre-go.jus.br](mailto:liziane.queiroz@tre-go.jus.br)>; 'sales@tre-ce.jus.br' <[sales@tre-ce.jus.br](mailto:sales@tre-ce.jus.br)>; 'juizauxiliar.presidencia@tre-pi.jus.br' <[juizauxiliar.presidencia@tre-pi.jus.br](mailto:juizauxiliar.presidencia@tre-pi.jus.br)>; 'hsodre@tre-pa.jus.br' <[hsodre@tre-pa.jus.br](mailto:hsodre@tre-pa.jus.br)>

**Cc:** Carl Olav Smith <[carl.smith@cnj.jus.br](mailto:carl.smith@cnj.jus.br)>; Richard Pae Kim <[richard.kim@cnj.jus.br](mailto:richard.kim@cnj.jus.br)>

**Assunto:** Videoconferência - Revisão da Estratégia Nacional

(1) e (2)

Prezados Coordenadores do Comitê e Subcomitês do Segmento da Justiça Eleitoral,

Convidamos os senhores para participarem da Videoconferência a se realizar no **15 de agosto às 16h30**.

A reunião tem como objetivo estimular a participação dos Subcomitês Gestores de Segmento de Justiça no processo de Revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o próximo sexênio. Para tanto, serão apresentadas as propostas de Macrodesafios 2021-2026 e Atributos de valor para a sociedade trabalhadas no âmbito do Comitê Gestor Nacional da Rede de Govemança Colaborativa.

Espera-se promover um espaço de reflexão e debate sobre as sugestões do Comitê Gestor Nacional e esclarecer possíveis dúvidas quanto ao processo de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Para aqueles que estejam em Brasília, a reunião será realizada na sala 208, no Bloco D, do Conselho Nacional de Justiça.

Com toda cordialidade,

Departamento de Gestão  
Estratégica  
Conselho Nacional de Justiça  
SEPN 514, Lote 09, Bloco D, Sala 103.  
Asa Norte 70760-544 – Brasília-DF  
+55(61)2326-5303  
[dge@cnj.jus.br](mailto:dge@cnj.jus.br)



## ANEXO - ATIVIDADE 5

- Ata da reunião realizada por videoconferência, em 14/03/2019:

*Recebido em  
00/03/2019  
Márcia do COPRECI  
Márcia  
acertaria do correto*

1/2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### COMISSÃO SOBRE ESTUDO DO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

#### ATA DA REUNIÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2019

Às dezesseis horas, do dia 14 de março de 2019, por meio de vídeoconferência, reuniu-se o Grupo de Trabalho, sob a Presidência do Desembargador GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO (TRE/RN), e composição do Desembargador CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN (TRE/SP) e do Desembargador PEDRO BERNARDES DE OLIVEIRA (TRE/MG), instituído pela Ata do 74º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, com o objetivo de estudar a utilização do critério de merecimento para a escolha dos Juízes Eleitorais para a Justiça Eleitoral. O Desembargador Glauber Rêgo iniciou a reunião explanando sobre as regras normativas aplicáveis ao procedimento de escolha de magistrados para a Justiça Eleitoral, qual seja, a Resolução TSE nº 21.009/2002. Em seguida, demonstrou as propostas apresentadas pelo TRE/RJ e TRE/PE, no que tange à aplicação do merecimento no processo de escolha, quais sejam: não existência de processos conclusos há mais de 30 (trinta) dias, na Justiça Comum e na Justiça Eleitoral; desempate pela quantidade de processos julgados pelo magistrado, durante o exercício da última função eleitoral; desempate pela participação de cursos de capacitação em direito eleitoral promovidos pela Escola Judiciária Eleitoral ou outras instituições, autorizadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Após, passou a tecer considerações sobre as propostas do afastamento da antiguidade. Argumentou que a antiguidade deve permanecer como critério principal de escolha dos magistrados. E, somente em casos excepcionais, pelo voto da maioria da Corte Eleitoral, a antiguidade deveria ser afastada. Explicitou ainda que utilizar o critério de processos parados há mais de 30 (trinta) dias poderia ocasionar injustiças. Após, passou a esclarecer quais parâmetros objetivos poderiam ser utilizados para a aferição do critério de merecimento. Posteriormente, o Desembargador Padin defendeu a utilização do critério da antiguidade. Explicou ainda que, em São Paulo, há mais de 2.000 (dois mil) juízes, com uma diversidade de Varas, o que acarretaria a dificuldade para aferir o merecimento. Dessa forma, a adoção dessa sistemática geraria mais problemas do que solução. Afirmou ainda que

adotar parâmetros para o merecimento deveria respeitar as características regionais, sendo impossível acolher um critério único, que engessaria realidades distintas. A seguir, o Desembargador Pedro afirmou que é a favor de manter o critério da antiguidade, adotando-se a prática realizada em Minas Gerais, qual seja, o Corregedor submeter à Corte Eleitoral a rejeição de um magistrado quando entender que ele não é o mais adequado, nomeando-se o segundo mais antigo. Os Desembargadores Glauber Rêgo e Padin decidiram acolher a sugestão de manter como critério único a antiguidade, e, dessa forma, caso não possa ser escolhido o magistrado mais antigo, busca-se o próximo na linha sucessória de antiguidade. Foi esclarecido pelo Desembargador Padin que, no caso de Vara Única, caso afastado o juiz titular, deveria ser escolhido o próximo na ordem legal de substituição prevista no Tribunal de Justiça. Registrou-se, também, que o vídeo dessa reunião será anexado à essa Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, por volta das dezesseis horas e trinta minutos. Do que para constar eu,

Poconé/MT, em 29 de março de 2019.

**Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo**  
Presidente do TRE/RN

**Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padín**  
Presidente do TRE/SR

**Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira**  
Presidente do TRE/MG